



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 224/2021,
De 14 de outubro de 2021.

***“Regulamentação de despesas
para a Semana do Município”.***

MAHER JABER MAHMUD Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regulamentar as despesas para a **“Semana do Município”**, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização dos eventos, que inicia no dia 16 de outubro de 2021 e vai até o dia 22 de outubro de 2021, limitado ao valor de **R\$ 5.500,00**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2.038/2021, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica a cargo do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura a responsabilidade de execução dos eventos.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 11/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.130/Elem. Desp. 3.3.90.31
Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Projeto Atividade: 2.130/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Órgão: 07/Unidade 02:

Projeto Atividade: 2.033/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
14/10/2021 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 14 de outubro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

